



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

A Sec. Executiva
devidas provisórias
3.3.20
Presto minha
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 145 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos a indicação de 2019 para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre-SESACRE realize a aquisição de insumos básicos como seringa de 20ml para atender as necessidades do UNACON.

JUSTIFICATIVA

Uma seringa é um equipamento de bombeamento, provido de uma agulha, usado por profissionais da área da saúde (ou eventualmente por usuários de drogas) para: inserir substâncias líquidas por via intravenosa, intramuscular, intracardíaca, subcutânea, intradérmica, intra-articular; retirar sangue.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
21 de fevereiro de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual